



1º TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2022

1º TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE-ASCEEJE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representada pelo seu titular Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91 autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada SETRE e a ASSOCIACAO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE-ASCEEJE, CNPJ nº 09.338.610/0001-74, situado na rua Deputado Manoel Novaes, nº. 55, Jequié-Bahia, bairro São Luis, CEP: 45.203-370, com Reforma do Estatuto Social, arquivado em 16/10/2018, no 1º Ofício de notas da Comarca de Jequié-Bahia, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2021, Processo Administrativo nº 021.12970.2021.0001853-29, neste ato representada pela Sra. **IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS**, portadora do documento de identidade nº 03.287.474-08 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 076.220.808.29, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação, nos Termos do Processo Administrativo nº. 021.2123.2022.0005313-12, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas: SÉTIMA; OITAVA; DÉCIMA e DÉCIMA QUARTA do Termo de Fomento nº 042/2022, celebrado para execução do “**PROJETO CORES QUE FALAM**”, que passam a constar da seguinte forma:

**CLÁUSULA SÉTIMA –
ACOMPANHAMENTO,
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**

As atividades de

acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria deverão ser realizadas pelo Gestor da Parceria, Jessevanda Galvino de Almeida – Matrícula 21.448.622 designado pela Portaria n.º 061//2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/06/2022, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 047/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/09/2020, e alterações através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil ocorrerá de forma:

a) Parcial, até o 15º dia útil do segundo mês de execução;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão, na data da conclusão ou extinção do Termo de Fomento, de titularidade da OSC, visando continuidade da

execução de ações do objeto pactuado de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

VI. E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente Termo de Fomento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 24/08/2022, data de celebração do termo de fomento nº 042/2022.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ-ASCEEJE

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Aparecida Duarte Ramos, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 19/10/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055894705** e o código CRC **DA2AEEF3**.

Referência: Processo nº 021.2123.2022.0005313-12

SEI nº 00055894705

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0704/2022	Giselle Rosa Amorim	IPC	12610403	012.6196.2022.0057212-80	05	05%
0705/2022	Geovanyne Sollon de Magalhães Luz	IPC	12603950	012.5946.2022.0058471-16	05	05%
0706/2022	Lúcio Manoel de Oliveira Estrela Junior	IPC	12604179	012.5946.2022.0058473-70	05	05%
0707/2022	Claudia Mara Santos Lemos	EPC	12603034	012.5946.2022.0058472-99	05	05%
0708/2022	Edilson Tavares Venuto	IPC	12557475	012.5811.2021.0052744-91	05	05%
0709/2022	Danielle Franco Eleuterio	IPC	12602877	012.6033.2022.0042941-02	05	05%
0710/2022	Flavia Almeida Silva	EPC	12619942	012.6196.2022.0054637-28	05	05%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**PORTARIA N.º 135-CG/2****Designação e Prorrogação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA.****O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:Art.1º - Designar na função de Pregoeiro do Departamento de Saúde - DS, a 1º Ten PM **DALETE ANDRADE BRANDAO**, Mat. 30.552.454.Art.2º - Prorrogar na função de Pregoeiro do 20º BPM - Paulo Afonso, a 1º Sgt PM **JANNE FREIRE DE MATOS**, Mat. 30.295.531.

Art.3º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 136-CG/22**Dispensa, Designação e Prorrogação de mandato de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.****O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 9.433/05, RESOLVE:Art.1º - Prorrogar nas funções de Presidente e Membros da CPL do 9º BEIC - Vitória da Conquista, respectivamente, o 1º Ten PM **LEONARDO PAIVA SALES**, Mat. 30.535.598, o Cb PM **EDIRIALDO MATOS SANTOS**, Mat. 30.390.758, e o Sd 1ª CI PM **WIRLON DOS SANTOS CARVALHO**, Mat. 30.513.269.Art.2º - Dispensar da função de Presidente da CPL da CIPE-Chapada, o Cap PM **CLAUD ALVIN DE SOUZA RAMOS**, Mat. 30.376.024, designando em substituição, o Sd 1ª CI PM **LUAN NASCIMENTO CRUZ**, Mat. 30.487.718.Art.3º - Dispensar da função de Presidente da CPL do Departamento de Saúde - DS, o Cap PM **JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Mat. 30.482.272, designando em substituição, o Sub Ten PM **MANUELA MARQUES PEREIRA**, Mat. 30.345.128.

Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA N.º 137-CG/22**Prorrogação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.****O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 153 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do Departamento de Comunicação Social - DCS, a Cap PM **JOELMA DE MIRANDA VASQUES**, Mat. 30.442.885, designando em substituição, o Cap PM **LUCIANO BELLAZZI DE OLIVEIRA**, Mat. 30.442.948.Art.2º - Dispensar da função de Gestora de Contratos da 27ª CIPM - Cruz das Almas, a Sub Ten PM **ELIONAI SOUZA PASSOS**, Mat. 30.285.293, designando em substituição, a Sub Ten PM **REGINA ALMEIDA PEREIRA DE MIRANDA**, Mat. 30.285.872.

Art.3º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**PORTARIA N. 102 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o pronunciamento da Comissão Permanente de Credenciamento no bojo do processo SEI nº 021.2122.2022.0005501-15, RESOLVE prorrogar por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a 14 de outubro de 2022, o prazo de vigência do Edital nº 01/2016, referente ao credenciamento para execução de serviços de qualificação social e profissional no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, aprovado pela Portaria nº 088, de 13 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do dia subsequente.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações veiculadas no Processo SEI nº 021.2107.2022.0005554-98, RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê de Certificação de Origem - COMCER, instituído pela Portaria nº 054, de 18 de setembro de 2020, que passa a ser constituído pelos seguintes membros titulares:

I - Representantes do Poder Público:

- Caio de Oliveira Fernandes, que o presidirá;
- Leda Maria Bahia de Souza;
- Joselito José Pinto.

II - Representantes do segmento artesanal:

- Maria Zenaide de Santana Batista;
- Mônica de Azevedo Rabello Hereda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADOO Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 007/2022 (Edital do Empreendedorismo Jovem 2022) - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos Projetos Gestão Jovem e Projeto Fortalecendo Seu Negócio.

Salvador/BA, 19 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 042/2022Processo SEI n. 021.2123.2022.0005313-12. Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE-ASCEEJE. **Cláusula Primeira:** Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas: SÉTIMA; OITAVA; DÉCIMA e DÉCIMA QUARTA do Termo de Fomento nº 042/2022, celebrado para execução do "PROJETO CORES QUE FALAM". **Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. **Cláusula Terceira:** O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 24/08/2022. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivani Aparecida Duarte Ramos - Representante legal da OSC.**CONVOCAÇÃO**Pelo presente, ficam **CONVOCADOS** os seguintes membros integrantes do COMCER - Comitê de Certificação de Origem do Artesanato Brasileiro, na forma da composição modificada pela Portaria nº 103, de 19 de outubro de 2022, para que compareçam à Coordenação de Fomento ao Artesanato nos **dias 21 e 24 de outubro de 2022**, a fim de garantir a avaliação dos produtos artesanais inscritos para a referida certificação:

I - Representantes do Poder Público:

- Caio de Oliveira Fernandes;
- Leda Maria Bahia de Souza;
- Joselito José Pinto.

II - Representantes do segmento artesanal:

- Maria Zenaide de Santana Batista;
- Mônica de Azevedo Rabello Hereda.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Portaria Nº 00522015 de 19 de Outubro de 2022****O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042887	DUCLISSE MATTOS DO VALLE CALDAS	Coordenador II	DAS-3	COORD ADMINIS-TRATIVA	17.10.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA